



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 260/2018

“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL NO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS”

Considerando o processo administrativo nº 013.330/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo para comporem a Comissão ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS:

Tergiani Bernini de Oliveira
Rosangela Favaro Vieira
Eliane da Silva Machado de Assis
Josenita Malverdi dos Santos
Vanuza Pertel

Art.2 – A referida Comissão executará atividades de natureza habitual, ficando criada por prazo máximo de 06 (seis) meses.

Art.3º – Considerando que a referida comissão **não** está prevista como exceção do art. 2º do Decreto Municipal nº 9.826/2018, os referidos componentes **não** farão jus da bonificação que trata o artigo 190 da Lei nº 1.192/12, alterado pela Lei Complementar nº 088/2014.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de setembro(09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal